

**DECRETO Nº 2329, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 2094, de 28 de Setembro de 2022.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.93.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições.....

R\$ 817,15

**TOTAL .....**

**R\$ 817,15**

**Art. 2º** – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o excesso de arrecadação no valor de R\$ 817,15 (oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.